

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024
Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente Daniela da Cruz Schneider, do Instituto de Letras e Artes, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ILA

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital:

Educação com arte (cód. 06999)

Educação em Artes Visuais (cód.060007)

Módulo I - Arte como conhecimento (cód.06440),

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail: danic.schneider@gmail.com

O/a candidato/a deverá informar nome completo, número de matrícula e melhor contato, respondendo, no corpo do e-mail, porque tem interesse em realizar monitoria nessas disciplinas.

2.3 Interposição de recurso: recursos deverão ser encaminhados para o e-mail acima descrito, com justificativa da solicitação. Serão aceitos recursos até 24 horas da publicação do resultado parcial.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da FURG;

2.4.2 Ter afinidade com as disciplinas elencadas neste edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

- inscrição via e-mail com resposta à pergunta: por que quero ser monitor/a das disciplinas elencadas no edital?

- entrevista – a ser marcada em lugar, data e horários divulgados nas redes sociais dos cursos de Artes Visuais.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Daniela da Cruz Schneider